

Cordeirópolis, 11 de janeiro de 2024.

RESPOSTA ao Ofício SMOP N° 002/2024 – BAB
Ref.: Área Institucional do Jardim DOM I

Prezado Senhor,

A **DOM & DOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Nos termos do seu Ofício SMOP n° 002/2024 – BAB, com relação a Área Institucional do Jardim DOM I, vem informar:

Temos conhecimento que faltam 1.446,90 m² de área institucional para compor o exigido pela legislação municipal n° 2.780/2011, relativo ao Jardim DOM I, neste Município.

Analisando o projeto urbanístico, venho propor a doação sem encargos do lote n° 08, matrícula n° 7.128 do RIA de Cordeirópolis, com 1.560,25 m² da Quadra B do Loteamento Jardim DOM I, totalizando 1.560,25 m².

Como está sendo ofertado 1.560,25 m² e o devido é 1.446,90 m² temos portanto 0,30% a mais, estando assim

dentro da normalidade e nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979.

Segue croqui ilustrativo dos lotes doados e suas matrículas.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários



ANTONIO ROBERTO BUENO OLIVEIRA

RG nº 13.382.894-3 SSP/SP

Ao Sr. Engº Civil

BENEDITO APARECIDO BORDINI

Diretoria de Urbanismo – S. M. O. P.

Cordeirópolis - SP

Dom & Dom Empreendimentos e Participações.
R. Augusto Paiola 139, Jardim Paraíso, Cordeirópolis – SP CEP: 13492-136